GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 934, DE 18 DE AGOSTO DE 2016(*)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer CNE/CES nº 239/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 200904977, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Universidade de Caxias do Sul – UCS para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Francisco Getúlio Vargas, nº 1.130, bairro Petrópolis, no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, com sede nos mesmos município e estado.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas na sede da instituição e nos polos de apoio presencial relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de oito anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Ordem	Polo
1	Rua Rodolfo Schilieper, nº 222, Bairro Centro, município de Canela, estado do Rio Grande do Sul
2	Rua Alameda João Dal Sasso, nº 800, Bairro Universitário, município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul
3	Avenida Dom Frei Cândido M. Bampi, nº 2.800, Barcelos, município de Vacaria, estado do Rio Grande do Sul

4	RS 122, Km 10, s/n, Bairro Lajeadinho, município de São Sebastião do Caí, estado do Rio Grande do Sul
5	RS 129, Km 119, Distrito Colombo, s/n, município de Guaporé, estado do Rio Grande do Sul
6	Rua Clemente Tarasconi, nº 71, Bairro Centro, município de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul
7	Avenida Dr. José Montaury, nº 181, município de Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 160, de 19/8/2016, Seção 1, página 15, com incorreção no original.

(Publicação no DOU n.º 233, de 06.12.2016, Seção 1, página 12)